



ADENDO

500 MILHAS DE KART 2022

ADENDO Nº 01

ART. 3º - CATEGORIAS

3.2 CATEGORIAS DA PROVA

- 3.2.1 500 GERAL: classificação geral;
- 3.2.2 500 SENIOR: todos os pilotos acima de 40 anos completos.
- 3.2.3 500 LIGHT: Pilotos com no máximo 2 (dois) anos de CDN, exceto CDN PKI, ~~com exceção a campeão e vice da categoria Pró 500 Light da Copa São Paulo de Kart Granja Viana 2021~~, ou que esteja há 5 anos sem CDN.

ART. 16º DEMAIS EQUIPAMENTOS

- 16.2 **RELAÇÃO** – Pinhão de 13 dentes. (embreagem centrífuga – miolo com diâmetro interno de 93/98mm) sem retrabalho, com patins de ferro – Marca Point Car, homologado CBA. Cada equipe será responsável pela colocação de sua própria embreagem. Corrente de moto obrigatória. A relação de coroa e pinhão será limitada e objeto do regulamento particular da prova, exceto quando a organização determinar o uso de outra.
- 16.2.1 Liberada o uso da embreagem Point Car, modelo F4/JR1P homologado CBA.
- 16.2.2 Liberadas as embreagens homologadas CBA.
- 16.2.3 Passo 428 (moto)
- 16.2.4 Coroa: 41 dentes.

(ADENDO VÁLIDO A PARTIR DO DIA 10/01/2022).

ADENDO Nº 02

ART. 3º - CATEGORIAS

3.3 CATEGORIAS DA PROVA

- 3.3.1 500 GERAL: classificação geral;
- 3.3.2 500 SENIOR: pilotos a partir de 40 anos completos em 2022 (nascidos em 1981 ou antes).



- 3.3.3** 500 LIGHT: Pilotos com no máximo 2 (dois) anos de CDN, exceto CDN PKI, ~~com exceção a campeão e vice da categoria Pró 500 Light da Copa São Paulo de Kart Granja Viana 2021~~, ou que esteja há 5 anos sem CDN.

(ADENDO VÁLIDO A PARTIR DO DIA 19/01/2022).

ADENDO Nº 03

ART. 3º - CATEGORIAS

3.4 CATEGORIAS DA PROVA

- 3.4.1** 500 GERAL: classificação geral;
- 3.4.2** 500 SENIOR: pilotos a partir de 40 anos completos em 2022 (nascidos em ~~1981~~ 1982 ou antes).
- 3.4.3** 500 LIGHT: Pilotos com no máximo 2 (dois) anos de CDN, exceto CDN PKI, ~~com exceção a campeão e vice da categoria Pró 500 Light da Copa São Paulo de Kart Granja Viana 2021~~, ou que esteja há 5 anos sem CDN.

(ADENDO VÁLIDO A PARTIR DO DIA 19/01/2022).